



PORTARIA Nº 527, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202418037003175, em especial a requisição contida no Ofício nº 176/2026/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da empregada pública **MARLY SANTOS SILVA**, CPF nº ***.342.801-**, Analista de Transportes e Obras da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de abril de 2026 e se estendem a 3 de abril de 2027, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 614735

PORTARIA Nº 529, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202418037002260, em especial a requisição contida no Ofício nº 183/2026/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor **NICSON MARCOS DE SOUSA**, CPF nº ***.890.821-**, Assistente de Gestão Administrativa da Universidade Estadual de Goiás, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 23 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 614736

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 55, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576001196.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fernando Araújo de Lima Filho**, portador do CPF. nº. 023.036.761-50 para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 18/2026 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Rallies da Mitsubishi Motors", no período de 09 à 12 de abril de 2026. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: entrada principal (bilheteria), área de box, paddock, prédio administrativo e estacionamento, ficando excluídos a pista, a torre e o ambulatório.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 614559

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 56, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto no artigo 168, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, o Decreto estadual nº 9.733, de 16 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576000858, resolve:

Art. 1º Autorizar viagem de **DANILO SOUSA SAMPAIO**, CPF nº ***.452.331-**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Programa Construindo Campeões, e do **MÁRIO CARVALHO KANASHIRO**, CPF nº ***.883.031-**, ocupante do cargo de Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo, cujo empreendimento a Malta, localizada no Sul da Europa, representando esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com o objetivo de acompanhamento dos atletas do Programa Construindo Campeões no Open Malta 2026 e Campeonato Mundial de Karatê WKA 2026, no período de 22 a 30 de março de 2026.

Art. 2º Designar, sem prejuízos de suas funções para responder pela Gerência de Gestão do Programa Construindo Campeões, a servidora **Patrícia Pereira Silva Tocchio**, inscrita no CPF nº ***.111.711-**, ocupante do cargo de Professor III, e para responder pela Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo o servidor **Gabriel Vithor Vasconcelos Simonini**, CPF nº ***.561.221-**, ocupante do cargo de Assessor A3, no período de 22 a 30 de março de 2026, em virtude do afastamento dos titulares das unidades de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON CEZAR MOREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo 614627